



**COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**

**PROCESSO**

**89.428**

**PROJETO DE LEI Nº 13.790**, do **PREFEITO MUNICIPAL**, que prorroga o mandato dos membros do Conselho Fiscal da Fundação Serra do Japi, até 26 de janeiro de 2023.

**PARECER 24**

O presente projeto de lei tem por objetivo prorrogar o mandato dos membros do Conselho Fiscal da Fundação Serra do Japi, até 26 de janeiro de 2023.

Assim, de acordo com o direito, alçada regimental desta Comissão, a proposta é regular na competência (municipal, prevista na Constituição para matéria de interesse local), regular na iniciativa (prevista na Lei Orgânica como privativa do Chefe do Poder Executivo) e regular na forma (genérica e de nível normativo hierarquicamente pertinente).

Ainda, a corroborar o exposto, a matéria veio acompanhada pelo parecer favorável da Procuradoria Jurídica n.º 644.

Vista assim, positivamente, a conformidade da matéria ao direito, este relator oferece **voto favorável**.

Sala das Comissões, 30 de agosto de 2022.

**ANTONIO CARLOS ALBINO**  
Presidente e Relator

**CÍCERO CAMARGO DA SILVA**

**EDICARLOS VIEIRA**  
*“Edicarlos – Votor Oeste”*

**ENG.º MARCELO GASTALDO**

**ROGÉRIO RICARDO DA SILVA**



